RESOLUÇÃO Nº 004/2023/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Fiscal da NAVIRAIPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 28 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho Administrativo da Naviraíprev:

Reunião	Mês	Dia	Semana	Horário
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	25	Quarta-Feira	9h00min
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	28	Quarta-Feira	9h00min
3ª Reunião Ordinária	Março	29	Quarta-Feira	9h00min
4ª Reunião Ordinária	Abril	26	Quarta-Feira	9h00min
5ª Reunião Ordinária	Maio	31	Quarta-Feira	9h00min
6ª Reunião Ordinária	Junho	28	Quarta-Feira	9h00min
7ª Reunião Ordinária	Julho	26	Quarta-Feira	9h00min
8ª Reunião Ordinária	Agosto	30	Quarta-Feira	9h00min
9ª Reunião Ordinária	Setembro	27	Quarta-Feira	9h00min
10ª Reunião Ordinária	Outubro	25	Quarta-Feira	9h00min
11ª Reunião Ordinária	Novembro	29	Quarta-Feira	9h00min
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	20	Quarta-Feira	9h00min

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a **quarta-feira subsequente.**

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 23 de janeiro de 2023.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
-Diretor Presidente-